

Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Pedro Lino de Carvalho Junior, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002603.2019.09.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: LUIS CARLOS CORDOVA BURIGO, SUSCITADO: LINCOLN ROBERTO NOBREGA CORDEIRO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito de atribuições instaurado, nos termos do voto do(a) relator(a).

#### 5) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo IC-000204.2010.15.002/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE (SINTAEMA), INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE (SINTAEMA), NOTICIANTE: VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer e, no mérito, por unanimidade, dar provimento à proposta revisora do Termo de Ajuste de Conduta nº 8149/2010, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo PP-000028.2011.09.010/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO: GRALHA AZUL AVÍCOLA LTDA, NOTICIANTE: SRT/PR - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARANÁ - GERÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer e, no mérito, por unanimidade, homologar a proposta de revisão do TAC, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-006354.2012.02.000/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados:

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 625, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo procurador do Trabalho suscrito, titular do 3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/Sergipe (PRT20/SE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa como fundamentos da República Federativa do Brasil (Constituição Federal - CF, art. 1º, incisos II, III e IV);

2. os objetivos fundamentais da República traçados no art. 3º da CF, com destaque para a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (incisos I, III e IV);

3. os direitos e garantias fundamentais previstos no Título II da CF;

4. a valorização do trabalho humano como um dos fundamentos da ordem econômica, ordem esta que tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da função social da propriedade, da defesa do meio ambiente, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego (CF, art. 170);

5. a observância das disposições que regulam as relações de trabalho e o favorecimento do bem-estar dos trabalhadores como parâmetros de aferição da função

Processo nº 000591.2019.20.000/6 - Assunto: 8.CONVALIDA Interessados: NOTICIANTE: MPT/PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), INQUIRIDO: SINDERC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM REFEIÇÕES DE SÃO PAULO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer, e no mérito, por unanimidade, dar provimento à proposta revisora do Termo de Ajuste de Conduta em comento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

6) OUTROS

Processo PAJ-002638.2019.15.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT - PRT 15ª REGIÃO, INQUIRIDO: WHIRLPOOL S/A - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às treze horas e vinte minutos.

SANDRA LIA SIMÓN  
Coordenadora

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS  
Membro

ANDRÉA ISA RÍPOLI  
Membro

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS  
Secretário

favorecimento do bem estar dos trabalhadores como parâmetros de aferição da função social da propriedade (CF, art. 186, incisos III e IV);

6. o primado do trabalho como base e o bem-estar e a justiça social como objetivos, ambos da ordem social (CF, art. 193);

7. notícia de fato apresentada na PRT20/SE por pessoa(s) cuja(s) identidade(s) é(são) mantida(s) sob sigilo, visto que a publicidade dos atos pode acarretar prejuízo às investigações, bem como aos direitos da(s) pessoa(s) noticiante(s), autuada sob o número 000591.2019.20.000/6, bem como as peças de informação que a acompanham;

8. o quanto já apurado na fase preparatória do procedimento acima referido, onde se verificam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos constitucionalmente garantidos relacionados a IRREGULARIDADES NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO; e, por fim,

9. ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127);, resolve:

com fulcro nos arts. 129, inciso III, da CF, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, instaurar INQUÉRITO CIVIL em desfavor de TRANSPORTADORA ASA LITORAL EIRELI (CNPJ 29.035.959/0001-44, localizada na Rua Tiradentes, 32, sala A, centro, Itaporanga D'Ajuda/SE, CEP 49120-000). Designa(m)-se o(s) servidor(es) lotado(s) no Ofício do qual o signatário é titular para secretariar(em) o feito. Para fins de diligências iniciais, cumpram-se as determinações contidas no despacho que enseja esta instauração. Afixe-se a presente portaria no local de costume. Publique-se.

MÁRIO LUIZ VIEIRA CRUZ

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### DIRETORIA-GERAL

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

#### ATO Nº 73, DE 28 DE MAIO DE 2019

(Publicado no DOU de 30-5-2019)

ANEXO(\*)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Maio/2018 a Abril/2019)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	356.160.643,97	380.764.293,10	349.986.187,55	349.477.093,52	347.902.634,86	346.546.727,23	349.726.122,32	574.745.469,90	476.691.509,15	396.761.342,67	375.212.567,89	371.393.601,10	4.675.368.193,26	6.446.000,00
Pessoal Ativo	221.150.278,26	246.015.773,97	215.934.487,43	214.942.380,30	212.788.680,03	211.454.664,41	215.214.352,71	363.815.079,99	275.599.355,71	247.697.073,34	224.746.264,26	222.932.389,15	2.872.290.779,56	6.446.000,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	186.208.469,07	211.422.808,60	181.533.956,49	181.939.430,83	179.115.952,82	178.019.785,87	181.498.512,01	297.786.657,59	240.326.846,88	216.442.061,46	191.007.074,30	189.242.062,47	2.434.543.618,39	6.446.000,00
Obrigações Patronais	34.941.809,19	34.592.965,37	34.400.530,94	33.002.949,47	33.672.727,21	33.434.878,54	33.715.840,70	66.028.422,40	35.272.508,83	31.255.011,88	33.739.189,96	33.690.326,68	437.747.161,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	135.010.365,71	134.748.519,13	134.051.700,12	134.534.713,22	135.113.954,83	135.092.062,82	134.511.769,61	210.930.389,91	201.092.153,44	149.064.269,33	150.466.303,63	148.461.211,95	1.803.077.413,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	107.537.507,17	107.540.763,33	106.529.516,61	106.959.192,20	107.613.786,78	107.192.652,70	106.954.557,33	169.386.121,17	161.324.650,52	119.365.357,07	118.706.255,17	118.401.556,21	1.437.511.916,26	0,00
Pensões	27.472.858,54	27.207.755,80	27.522.183,51	27.575.521,02	27.500.168,05	27.899.410,12	27.557.212,28	41.544.268,74	39.767.502,92	29.698.912,26	31.760.048,46	30.059.655,74	365.565.497,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	72.557.045,68	70.592.943,75	69.044.862,69	70.290.061,58	70.043.504,60	68.782.267,35	71.055.934,89	27.629.529,57	80.115.089,94	41.949.931,87	79.031.045,80	49.126.175,11	770.218.392,83	6.446.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.665.372,47	2.796.826,92	1.453.478,85	2.625.888,13	2.383.462,44	882.487,62	3.304.547,91	4.113.091,04	0,00	40.651.959,64	5.534.853,99	3.111.472,08	71.523.441,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019121300149

149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 241, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	320.696,69	314.902,91	164.689,80	259.144,07	119.572,12	266.214,76	135.986,56	270.377,98	9.082.399,11	1.299.137,54	2.341.665,94	623.635,73	15.198.423,21	6.446.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.570.976,52	67.481.213,92	67.426.694,04	67.405.029,38	67.540.470,04	67.633.564,97	67.615.400,42	23.246.060,55	71.032.690,83	-1.165,31	71.154.525,87	45.391.067,30	683.496.528,53	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	283.603.598,29	310.171.349,35	280.941.324,86	279.187.031,94	277.859.130,26	277.764.459,88	278.670.187,43	547.115.940,33	396.576.419,21	354.811.410,80	296.181.522,09	322.267.425,99	3.905.149.800,43	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										818.616.620.000,00			-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)										3.905.149.800,43			0,477043	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										9.905.261.102,00			1,210000	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										9.409.998.046,90			1,149500	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										8.914.734.991,80			1,089000	

FONTE: SIAFI, MF/STN, 9/mar/2019, 10:00 hs.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 30-5-2019, Seção 1, pág. 112, com incorreção no original.

ANEXO(\*)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Setembro/2018 a Agosto/2019)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	347.902.634,86	346.546.727,23	349.726.122,32	574.745.469,90	476.691.509,15	396.761.342,67	375.212.567,89	371.393.601,10	371.307.002,69	401.959.597,35	375.288.651,73	372.925.014,54	4.760.460.241,43	6.446.000,00
Pessoal Ativo	212.788.680,03	211.454.664,41	215.214.352,71	363.815.079,99	275.599.355,71	247.697.073,34	224.746.264,26	222.932.389,15	222.446.361,84	252.832.410,10	225.605.997,69	224.401.126,30	2.899.533.755,53	6.446.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	179.115.952,82	178.019.785,87	181.498.512,01	297.786.657,59	240.326.846,88	216.442.061,46	191.007.074,30	189.242.062,47	188.197.586,44	218.324.030,64	190.468.501,93	189.865.571,57	2.460.294.643,98	6.446.000,00
Obrigações Patronais	33.672.727,21	33.434.878,54	33.715.840,70	66.028.422,40	35.272.508,83	31.255.011,88	33.739.189,96	33.690.326,68	34.248.775,40	34.508.379,46	35.137.495,76	34.535.554,73	439.239.111,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	135.113.954,83	135.092.062,82	134.511.769,61	210.930.389,91	201.092.153,44	149.064.269,33	150.466.303,63	148.461.211,95	148.860.640,85	149.127.187,25	149.682.654,04	148.523.888,24	1.860.926.485,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	107.613.786,78	107.192.652,70	106.954.557,33	169.386.121,17	161.324.650,52	119.365.357,07	118.706.255,17	118.401.556,21	119.377.356,66	119.309.330,65	118.850.296,57	119.052.646,92	1.485.534.567,75	0,00
Pensões	27.500.168,05	27.899.410,12	27.557.212,28	41.544.268,74	39.767.502,92	29.698.912,26	31.760.048,46	30.059.655,74	29.483.284,19	29.817.856,60	30.832.357,47	29.471.241,32	375.391.918,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	70.043.504,60	68.782.267,35	71.055.934,89	27.629.529,57	80.115.089,94	41.949.931,87	79.031.045,80	49.126.175,11	73.195.975,65	73.910.288,87	75.363.531,15	73.174.661,61	783.377.936,41	6.446.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.383.462,44	882.487,62	3.304.547,91	4.113.091,04	0,00	40.651.959,64	5.534.853,99	3.111.472,08	1.641.548,22	1.853.122,90	1.570.644,57	1.349.184,54	66.396.374,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	119.572,12	266.214,76	135.986,56	270.377,98	9.082.399,11	1.299.137,54	2.341.665,94	623.635,73	252.103,61	595.392,94	2.242.080,74	329.373,49	17.557.940,52	6.446.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.540.470,04	67.633.564,97	67.615.400,42	23.246.060,55	71.032.690,83	-1.165,31	71.154.525,87	45.391.067,30	71.302.323,82	71.461.773,03	71.550.805,84	71.496.103,58	699.423.620,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	277.859.130,26	277.764.459,88	278.670.187,43	547.115.940,33	396.576.419,21	354.811.410,80	296.181.522,09	322.267.425,99	298.111.027,04	328.049.308,48	299.925.120,58	299.750.352,93	3.977.082.305,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR											% SOBRE A RCL		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	829.157.292.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.977.082.305,02	0,479654
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.032.803.233,20	1,210000
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.531.163.071,54	1,149500
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.029.522.909,88	1,089000

FONTE: SIAFI, MF/STN, 9/set/2019, 13:00 hs.

Nota nº 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

JOÃO LUIZ PEREIRA MARCIANO  
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA  
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 27-9-2019, Seção 1, pág. 251, com incorreção no original.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019121300150

150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

